



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 60/04

Projeto de Lei nº 60/04

Dispõe sobre denominação de próprio municipal. (**PROAME "Vereador José Moacyr Abbad"**) de autoria do Vereador João Cau

Lei nºde.....de.....de 2004.

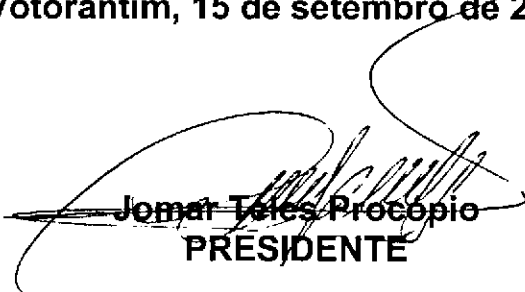
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O PROAME – Programa de Amparo ao Menor, que funciona no prédio do Centro Comunitário "Hélio Alves da Silva do Jardim Clarice", passa a denominar-se PROAME "Vereador José Moacyr Abbad", constando nas placas indicativas a expressão – "Cidadão Emérito" * 30/08/1930 + 23/09/1993.

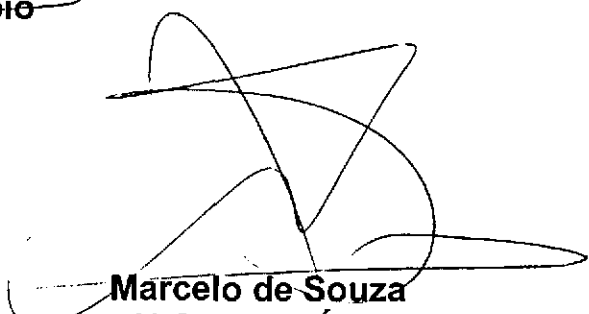
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 15 de setembro de 2.004.


Jomar Teles Procópio
PRÉSIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO